



REQUERIMENTO

Solicitam, na qualidade de membros da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, após pedido dos Vereadores Denizart - Zazá e Kamilla Rocha, a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 18 de maio de 2022 (quarta-feira), às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Guarapari, a fim de se discutir os impactos causados pela instalação do Centro Pop na região norte do Município de Guarapari, fazendo-se a convocação das seguintes autoridades públicas municipais para a referida audiência: a Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania; o Coordenador do Centro Pop, bem como a equipe deste órgão; os membros do Conselho de Assistência Social de Guarapari (COMASG); e fazendo-se, ainda, o convite a órgãos, instituições, associações e lideranças comunitárias que possam se interessar em participar da referida audiência

Senhor Presidente

Os Vereadores subscritores, na qualidade de integrantes da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, após pedido dos Vereadores Vereadores Denizart - Zazá e Kamilla Rocha, que também subscreve este requerimento, vêm, com fundamento no art. 31, II, da Lei Orgânica Municipal, requerer a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, a ser realizada no dia 18 de maio, quarta-feira, às 18 horas, no Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", nesta Casa de Leis, **a fim de se discutir os impactos causados pela instalação do Centro Pop na região norte do Município de Guarapari.**

Os Vereadores subscritores requerem, ainda, com fundamento no art. 31, III, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 139, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação dos seguintes autoridades públicas municipais para a referida audiência:





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

1. A Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania;
2. O Coordenador do Centro Pop, bem como a equipe deste órgão;
3. E os membros do Conselho de Assistência Social de Guarapari (COMASG).

Igualmente, os Vereadores subscritores requerem que sejam convidados, a fim de participarem da supramencionada audiência, os órgãos, as instituições, associações e lideranças comunitárias que possam se interessar no tema a ser discutido - o que pode ser feito por meio de Edital, a ser publicado no Diário Oficial desta Casa de Leis.

Finalmente, os Vereadores subscritores solicitam a reserva do do Plenário "Ewerson de Abreu Sodré" no dia e horário anteriormente indicados, para a realização da citada Audiência Pública, bem como que Vossa Excelência convoque, para o referido ato, caso entenda necessário, os taquígrafos desta Casa de Leis, nos termos do art. 87, § 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, bem como seja colocado à disposição desta Comissão: (i) o setor de gravação de áudio desta Casa; (ii) a transmissão por meio da Tv Guarapari e das redes sociais desta Casa; (iii) e os serviços auxiliares de água e café da Câmara Municipal de Guarapari.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré ", 2 de maio de 2022.

Denizart Zazá
VEREADOR

Oldair Rossi - UNIÃO, Léo Dantas - PATRIOTA

